





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLBWE-56G35-2HKU8-QLTTD>

**CERTIFICA** que a presente é reprodução integral e autêntica da **MATRÍCULA n° 20.900**, do Livro 2 desta serventia.

**CERTIFICA** que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §1o do artigo 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4o do art. 15, da Lei Estadual no 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual no 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, no Processo n° 202101000256227.

**CERTIFICA**, ainda, caso na eventualidade de ser constatada alguma irregularidade na matrícula objeto da presente certidão, seja em relação à Especialidade Objetiva (relativa ao imóvel) ou em relação à Especialidade Subjetiva (relativa às pessoas), deverão ser devidamente regularizadas pela parte interessada. Assim sendo, para a prática de novos atos registrais, o interessado deverá, previamente, suprir as omissões ou imperfeições existentes, em conformidade com o que preceitua o artigo 176, §1º, Incisos I e II da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé.  
Anápolis/GO, 07/04/2025 às 11:45:27

Andreza Aparecida de Oliveira – Escrevente  
(Certificado digitalmente por ANDREZZA APARECIDA DE OLIVEIRA)



Pedido de certidão: 435.661  
Emol.: R\$ 88,84  
Taxa Jud.: R\$ 19,17  
ISSQN.: R\$ 4,44  
Fundos.: R\$ 21,55  
Total.: R\$ 134,00



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/05/2025 15:16:08  
Assinado por CRISTIANE MARIA DE SOUSA MARIANO:92648568115  
Localizar pelo código: 109087635432563873754682398, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/06/2025 10:21:37  
Assinado por CARLOS FELIPE DE FREITAS IWABE  
Localizar pelo código: 109087685432563873741907919, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 48.073,56  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
ANÁPOLIS - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/04/2026 11:07:49  
Valor: R\$ 48.073,56  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
ANÁPOLIS - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Usuário: CARLOS FELIPE DE FREITAS IWABE - Data: 11/06/2025 10:08:10  
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis  
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar  
ri digital  
Provisório de Sentença



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLBWE-56G35-2HKU8-QLTTD>

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art.1º, Inciso IV do Decreto no 93.240/86, que regulamenta a Lei no 7.433/85.



Valor: R\$ 48.073,56  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
ANÁPOLIS - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/04/2026 11:07:49  
Valor: R\$ 48.073,56  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
ANÁPOLIS - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Usuário: CARLOS FELIPE DE FREITAS IWABE - Data: 11/06/2025 10:08:10

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/05/2025 15:16:08  
Assinado por CRISTIANE MARIA DE SOUSA MARIANO:92648568115  
Localizar pelo código: 109087635432563873754682398, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/06/2025 10:21:37  
Assinado por CARLOS FELIPE DE FREITAS IWABE  
Localizar pelo código: 109087685432563873741907919, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>